ATUALIDADE NACIONAL

HOMENAGEM AO CONSELHEIRO JOÃO FIGUEIREDO



Em nome do Tribunal de Contas, o Presidente José Tavares exprimiu publicamente o profundo pesar pela morte do Senhor Juiz Conselheiro João Figueiredo, ocorrida a 30 de junho de 2021, que vinha exercendo as funções de Membro do Tribunal de Contas Europeu, em comissão de serviço, recordando as suas altas qualidades pessoais e profissionais, que muito contribuíram para o enriquecimento do Tribunal de Contas e das entidades públicas onde exerceu funções.

O Tribunal guarda com saudade a sua memória, homenageando o legado que nos deixa como um bom Amigo e um grande Servidor da causa pública.

ENTREVISTA DO PRESIDENTE JOSÉ TAVARES À ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS



José Tavares, presidente do Tribunal de Contas «Onde há dinheiro, valores e património públicos existem riscos»

O Presidente do Tribunal de Contas José Tavares deu uma <u>entrevista</u> à Revista "Contabilista" da Ordem dos Contabilistas Certificados.

O Presidente do Tribunal de Contas, o órgão supremo de fiscalização das receitas e das despesas públicas, assume-se como o "guardião" da boa aplicação dos fundos europeus. José Tavares admite que há sempre riscos associados à gestão, pública e privada, promete estar atento à execução do PRR e, se for caso disso, «que seja responsabilizado quem tiver de ser responsabilizado. Efetivamente.»

TRIBUNAL DE CONTAS SUSCITA INTERESSE DA ACADEMIA





O Tribunal de Contas foi o tema de 2 obras inteiramente dedicadas à sua organização, funcionamento e atividade, por iniciativa e coordenação de Professores da Universidade de Lisboa e da Universidade do Minho:

- Revista de Direito Administrativo, número especial 2, julho, 2021, coordenação de Pedro Sánchez e Marco Caldeira, ed. AAFDL; e
- A importância do Tribunal de Contas na defesa do Estado de Direito, coordenação de Joaquim Freitas da Rocha e Hugo Flores da Silva, ed. Almedina, Coimbra, julho 2021.

José Tavares, Presidente do Tribunal de Contas, congratulou-se com estas iniciativas, as quais contribuem para o melhor conhecimento, compreensão e enriquecimento da Instituição, cujas origens remontam ao ano de 1389.

Ainda recentemente, na sua intervenção a propósito do lançamento da Universidade da INTOSAI (Organização Mundial dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres), José Tavares afirmou a importância da ligação entre o Tribunal de Contas e a Universidade, assumindo-a como fundamental em todos os domínios do saber e da vida, permitindo a interação permanente da teoria e da prática, bem como da ciência, da técnica e da cultura.

DADOS DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA DO TRIBUNAL DE CONTAS - JULHO DE 2021



O Tribunal de Contas visou expressamente 199 atos e contratos submetidos a fiscalização prévia, durante o mês de julho, representando cerca de 531 milhões de euros. Em igual período, recusou o visto a 2 contratos, inviabilizando despesa em cerca de 35 milhões de euros. Tendo decidido um total de 259 processos correspondendo a cerca de 566 milhões de euros, no mês de julho.

Os dados constam do <u>Boletim Mensal de Fiscalização Prévia</u> disponibilizado no site Tribunal.

A fiscalização prévia, a cargo da 1ª Secção do Tribunal de Contas, aprecia a conformidade com a ordem jurídica dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras.

TRIBUNAL DE CONTAS REALIZA WEBINÁRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ERA DA TRANSIÇÃO DIGITAL



O Tribunal de Contas realizou um Webinário sobre Prestação de Contas na Era da Transição Digital, no dia 2 de novembro, em Ponta Delgada, no âmbito das Comemorações dos 35 Anos da Secção Regional dos Açores.

O Webinário decorreu a partir da Biblioteca da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e teve início com as intervenções do Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, e do Juiz Conselheiro daquela Secção Regional, José Manuel de Araújo de Barros.



A informação dos cidadãos sobre o destino dado aos dinheiros públicos, o papel da reforma dos sistemas contabilísticos, o processo de prestação de contas ao Tribunal de Contas, o aprofundamento da transição digital e uma visão panorâmica sobre a realidade açoriana nesta área estiveram em foco neste seminário.

O Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, frisou que o objetivo do Webinário foi compreender a relevância da prestação de contas ao Tribunal de Contas como um ato de responsabilidade.

Foram analisadas todas as fases do processo de prestação de contas, que se encontra em plena transição para o novo regime orçamental e contabilístico - o Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o SNC-AP, e outros sistemas de normalização contabilística (SNC) e do SNC-ESNL (Entidades do setor não lucrativo) -, assim como as Instruções de prestação de contas e a plataforma eletrónica desenvolvida para o efeito pelo Tribunal.

As entidades públicas passaram a estar obrigadas a adotar o SNC-AP e logo a prestar contas neste sistema, exceto as contas das entidades contabilísticas do subsistema de solidariedade e segurança social, cuja implementação se aguarda para breve.

O resultado está à vista e traduz-se em dados significativos. A 21 de outubro de 2021, tinham prestado contas 6450 entidades, mais de metade em SNC-AP. De fora deste sistema estão apenas 29% das entidades, correspondentes aos serviços com funções de caixa do Tesouro, cuja desmaterialização se concretiza em 2022.

35 ANOS DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES: A HISTÓRIA DO SEU PERCURSO E O FUTURO DA SUA MISSÃO



A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas iniciou atividade em 1986, há 35 anos, um aniversário que o Tribunal assinalou em Ponta Delgada, onde está situada no Palácio Canto, numa cerimónia marcada pela História e pela memória fotográfica, mas também por uma visão para o futuro.

A cerimónia dos 35 Anos da Secção Regional dos Açores decorreu no Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, onde o Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, sublinhou o exercício da nobre missão constitucional da Secção Regional, e do Tribunal, de zelar pela boa aplicação dos dinheiros e valores públicos por parte de todas as entidades sediadas na Região Autónoma dos Açores, percorrendo também a História do Palácio Canto.

Intervenção do Senhor Conselheiro Araújo Barros na Sessão Comemorativa dos 35 Anos da Secção Regional dos Açores

Exm.º Senhor Embaixador Pedro Catarino, Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

Exm.º Senhor Eng.º Joaquim Bastos e Silva, Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, em representação do Exm.º Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores

Exm.º Senhor Conselheiro José Tavares, Presidente do Tribunal de Contas

Senhores Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas

Senhores Procuradores-Gerais Adjuntos

Senhores Secretários Regionais

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Senhores Deputados Regionais

Demais Autoridades Civis, Militares e Religiosas

Senhores Dirigentes e Colaboradores

Ilustres Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Comemoramos os 35 anos de exercício da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Esta instituição, como todos os entes gerados na emanação de certa ordem social, mais não é do que o precipitado dialético das realizações e representações de cada um daqueles que, individualmente ou em conjunção de vontades, contribuíram para a sua génese, amadurecimento e consolidação.

Terá de ser, pois, em necessária visão diacrónica que se deverão perscrutar os pontos fortes que mais caracterizam o seu pulsar.

Assim, dir-se-á que este tribunal, vocacionalmente votado para a função fiscalizadora, sancionatória e de controlo das receitas e despesas públicas e da gestão financeira das entidades sedeadas na Região Autónoma dos Açores, colhe a sua razão de ser nas exigências ditadas por esse seu específico âmbito de atuação.

O que nos relança para uma reflexão sobre a própria noção de região.

Repudiando, desde logo, os que historicamente pretenderam enquadrar a autonomia regional numa lógica de mero desdobramento do poder, intentando colá-la a uma prosaica operação de descentralização.

Um verdadeiro Estado Regional vai muito para além disso.

Rezam os compêndios que o exercício do poder nunca conseguirá fugir a estruturar-se seguindo um esquema de pirâmide. E, afastadas as teorias teo-autocráticas que, postas em causa pela ideia rousseauniana do contrato social, foram ultrapassadas por modelos de cariz democrático-liberal, esse exercício será tanto mais legitimado quanto mais as decisões colherem os influxos que provêm da base da aludida pirâmide.

É nessa linha que entronca o postulado de que, num estado regionalizado, pese embora os interesses e valores próprios de cada região sejam atuados por entidades autónomas, devem eles convergir também para a definição do todo nacional. Numa dinâmica afirmativa e de conjunção participativa. Bem nos antípodas dos conceitos de reconhecimento, de concessão e de dispersão que subjazem ao estado meramente descentralizado.

Chamei à colação as precedentes considerações tão só para proporcionar uma melhor compreensão e realce da forma peculiar como a orgânica e funcionamento desta Secção Regional foram estruturados, desenvolvidos e consolidados. Maxime na sua articulação com o Tribunal de Contas, que lhe pré-existia. Tanto quanto é certo que, aquando da sua criação, há cerca de 40 anos, e instalação, data cujo 35° aniversário hoje se comemora, já a pretensão autonómica regional, aspiração de tradição centenária, tinha sido institucionalmente consagrada, com expresso e lato reconhecimento constitucional e estatutário, no ano de 1976.

E, ao frisar esta nota, relembro que as Secções Regionais do Tribunal de Contas, único tribunal superior com assento nas regiões autónomas, fogem ao ilusório paradigma de que o exercício do poder jurisdicional não comporte regionalização.

O que se revela claramente no plano institucional. Veja-se a participação dos seus juízes nos órgãos máximos do Tribunal de Contas, como o Plenário Geral e o Conselho Permanente. Ou a competência do Presidente do Tribunal de Contas para presidir e votar nas sessões do tribunal coletivo especial que aprova os relatórios e pareceres sobre as contas das regiões. Esta interpenetração tem-se aliás verificado a todos os níveis. Sendo incontáveis as ações, de âmbito nacional ou regional, em que os auditores e técnicos das secções regionais colaboram com os seus pares que exercem funções na sede. Vertente de interatividade que não belisca minimamente a exclusividade com que as secções regionais apreciam e dirimem os feitos que lhe estão por lei especificamente atribuídos.

No caso da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, também na vertente vocacional se surpreendem marcantes particularidades. Que conferem uma feição peculiar à atuação aí desenvolvida, condicionando substancialmente a sua intervenção.

Na verdade, até que ponto seria possível sustentar uma conceção ortodoxa e rigorosa dos princípios da concorrência e da igualdade de tratamento na contratação pública, perante a inevitabilidade de uma negociação relativa aos serviços essenciais que abarque a totalidade do arquipélago? A qual exclui liminarmente os potenciais concorrentes que não tenham uma certa

dimensão. Mas que se impõe, sob pena de as populações das ilhas mais pequenas, onde a prestação desses serviços é menos rentável e apelativa, correrem o risco de não ser contempladas.

E como lidar com as normas que estabelecem limites remuneratórios na função pública, face à necessidade de concentração de tarefas nos únicos profissionais existentes em determinadas ilhas?

Ou, num plano mais lato, como ajuizar o défice crónico que afeta o exercício de muitas das entidades controladas? Cujas causas profundas terão quiçá origem em opções estratégicas menos conseguidas, quantas vezes inelutavelmente condicionadas por orientações políticas de âmbito regional ou nacional. Juízo de valor que, como não poderia deixar de ser, extravasa o âmbito de intervenção deste tribunal. O qual apenas o deverá encarar como epifenómeno, dele extraindo consequências, nomeadamente a título de incumprimento do princípio da responsabilidade intergeracional.

Lembro também as dificuldades sentidas com as atípicas autarcas de uma certa freguesia, eleitas por 7 dos 26 recenseados nela residentes. Cuja impreparação as impele a recorrentemente faltar ao cumprimento da obrigação de prestar contas e cuja boçal ingenuidade torna extremamente difícil qualquer tipo de diálogo.

Estas e outras singularidades de idêntico jaez impõem alguma versatilidade. E redobrada dose de bom senso. Que vêm indelevelmente caracterizando a atuação desta Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Avessa a juízos categóricos e definitivos. Privilegiando a mais das vezes a vertente pedagógica da sua intervenção, quiçá correndo por vezes o risco de sacrificar as desejáveis coerência e eficácia das decisões.

Do que venho de referir, julgo poder fundadamente concluir ser este tribunal um paradigmático testemunho de como, também na área da justiça, com fiabilidade se devam encarar e potenciar as virtualidades de um estado regional. E, em suma, de como o bem servir uma região acaba por ser também a melhor maneira de mais bem servir o país.

Não poderia deixar de aludir a uma circunstância que muito para tal terá contribuído. Que é a de os auditores e técnicos da Secção Regional das áreas de gestão e economia serem na sua quase totalidade formados na Universidade dos Açores. O que naturalmente lhes proporcionou um conhecimento muito próximo da realidade açoriana e lhes inculcou predisposição para especial perceção e compreensão dos meandros que lhe são peculiares.

Como é evidente, tal cunho deve-se também muito aos ilustres juízes conselheiros que, antes de mim, aqui exerceram o seu múnus. José Faustino de Sousa, que com determinação e enorme competência orientou os primeiros passos e definiu o rumo desta Secção Regional. Nuno Lobo Ferreira, que impulsionou substancial obra de consolidação. António Francisco Martins, atual Vice-Presidente do Tribunal de Contas. Nuno Gonçalves, ora Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

A representação do Ministério Público foi do mesmo modo sempre assegurada por pessoas de indesmentível mérito. Desde logo, o Senhor Juiz Conselheiro Manuel Mota Botelho, insigne e conceituado magistrado açoriano. Joana Marques Vidal, quiçá a mais consensual e prestigiada de entre os Procuradores Gerais da República que vimos servir este país. A nossa querida e saudosa Juiz Conselheira Laura Tavares. Não esquecendo o Senhor Procurador Geral Adjunto José Ponte, que ora com inegável proficiência vem exercendo o cargo.

Está claro que nada teria sido possível não fora a competência, o empenho e o zelo de todos os dirigentes, auditores, técnicos e funcionários que aqui exerceram e exercem. Uma especial menção para os saudosos Drs. Carlos Barbosa e Paula Pacheco Vieira, que tão precocemente nos deixaram.

Não poderia silenciar duas derradeiras palavras de reconhecimento.

Ao Sr. Dr. Fernando Flor de Lima, que, durante mais de 20 anos, com o seu especial timbre, muito ajudou a conferir a este tribunal uma indefetível marca de eficiência e respeitabilidade.

Ao Sr. Dr. João José de Medeiros que, com profundo conhecimento da realidade açoriana, aliado a uma sólida cultura jurídica e a uma tão sóbria quanto apurada inteligência, se vem assumindo como seu insubstituível sustentáculo.

E vou terminar. Não sem antes me penitenciar por eventual jactância que possa ter transparecido do orgulho com que aqui apresentei a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Se assim for, entendam-no tão só como uma fraqueza. De quem se sente tocado pela subida honra de poder terminar a sua carreira de magistrado exercendo funções neste prestigiado tribunal.

Agradeço a todos a vossa presença. Sejam bem-vindos.

José Manuel de Araújo Barros

Veja aqui a notícia na íntegra e algumas fotografias e vídeos da Cerimónia

EUMETSAT – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA ÀS CONTAS DE 2020



O Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, apresentou ao Conselho Superior da EUMETSAT - ORGANIZAÇÃO EUROPEIA PARA A EXPLORAÇÃO DE SATÉLITES METEREOLÓGICOS o Relatório de Auditoria sobre as contas de 2020.

O Conselho é composto por Representantes dos Estados Membros da Organização.

Na apresentação do Relatório, o Presidente do Tribunal esteve acompanhado da equipa de auditoria do Tribunal, coordenada pela Juíza Conselheira Maria da Luz Faria, e composta por Nuno Martins Lopes, Filomena Maria Rolo e Célia Prego Alves.

Com esta apresentação, cessa o mandato de 4 anos em que o Tribunal de Contas de Portugal exerceu a função de Auditor Externo da EUMETSAT.

O Tribunal iniciou em 2021 a função de Auditor Externo de 3 Organizações Internacionais (EUROCONTROL, EMBL e EMBC), continuando ainda, pelo 2.º ano, como Auditor Externo da CPLP. Em 2022, assumirá também a função de Auditor Externo do Laboratório Ibérico International de Nanotecnologia.

COMPÊNDIO DE AUDITORIA DO COMITÉ DE CONTACTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E INSTITUIÇÕES CONGÉNERES DA UE DEDICA EDIÇÃO AOS DESAFIOS DA COVID-19



A edição de 2021 do Compêndio de Auditoria (<u>versão inglesa / versão portuguesa</u>), publicado pelo Comité de Contacto dos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da União Europeia (UE), aborda os desafios relacionados com a pandemia COVID-19, uma das mais perturbadoras crises de saúde a que já se assistiu, causando um grande impacto na sociedade, economias e indivíduos em todo o mundo.

O Compêndio fornece informações sobre o impacto e a resposta à pandemia a nível nacional e europeu e dá uma visão geral do pertinente trabalho de auditoria realizado e publicado em 2020 pelos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da UE.

A pandemia COVID-19 causou uma crise multidimensional, que afetou quase todas as áreas da vida pública e privada, seja a saúde pública, a atividade económica, o trabalho, a educação ou as finanças públicas. O impacto da pandemia na UE e nos Estados-Membros foi significativo, perturbador e altamente assimétrico. O momento em que ocorreu, a sua extensão e a sua natureza exata, assim como a resposta à situação, variaram muito em toda a UE, mas também a nível regional e, às vezes, até local.

Os Tribunais de Contas e Instituições Congéneres dos Estados-Membros e o Tribunal de Contas Europeu (TCE) agiram rapidamente e desenvolveram muitas ações de auditoria e monitorização. Além das 48 auditorias concluídas em 2020, mais de 200 outras ações de fiscalização estão ainda em curso ou planeadas para os próximos meses.

O Compêndio inclui sumários de 17 relatórios selecionados de entre os 48 publicados em 2020, incidindo sobre cinco áreas prioritárias: saúde pública, digitalização, resposta socioeconómica,

finanças públicas e riscos, assim como a resposta geral em diferentes níveis de governo. O documento baseia-se nos resultados de auditorias realizadas pelas Instituições Superiores de Controlo (ISC) da Bélgica, Chipre, Alemanha, Letónia, Lituânia, Países Baixos, Portugal, Roménia, Eslováquia, Suécia e o TCE.

O Tribunal de Contas de Portugal concluiu, em 2020, 6 ações relacionadas com os efeitos da pandemia, as quais são mencionadas neste Compêndio, tendo 3 delas sido selecionadas para integrar o conjunto dos sumários: Riscos na utilização de recursos públicos na gestão de emergências, Covid-19- Impacto na atividade e no acesso ao SNS e Impacto das medidas adotadas no âmbito da Covid-19 nas entidades da Administração Local do Continente.

UNIVERSIDADE DA INTOSAI ADOTA A LÍNGUA PORTUGUESA



O Tribunal de Contas anunciou que foi disponibilizada a língua portuguesa na Universidade da INTOSAI (U-INTOSAI).

A <u>U-INTOSAI</u> criada em 2020, por iniciativa do Presidente da INTOSAI e Presidente do Tribunal de Contas da Federação Russa, é uma plataforma *on-line* aberta para todos os membros da INTOSAI que proporciona um espaço único para compartilhar experiências e conhecimentos.

A Universidade, para além de oferecer cursos e *webinars* à comunidade dos Tribunais de Contas, está empenhada na participação em iniciativas académicas com vista a preparar os auditores do futuro.

Fundada em 1953, a INTOSAI - Organização Mundial dos Tribunais de Contas, é uma Organização não-governamental, autónoma e independente com um estatuto especial consultivo junto das Nações Unidas. É, atualmente, a principal fonte de informação para os Tribunais de Contas que para o

desenvolvimento da sua atividade, adotam normas, diretrizes e as melhores práticas em auditoria do setor público, desenvolvidas por especialistas dos comités específicos da INTOSAI.

TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL ACOLHE TRIBUNAIS DE CONTAS DE TODO O MUNDO



O Tribunal de Contas de Portugal foi o anfitrião do Fórum dos Tribunais de Contas com funções jurisdicionais membros da INTOSAI (Organização Mundial dos Tribunais de Contas), que trouxe a Lisboa dezenas de responsáveis dos diferentes continentes, num momento em que se discutem os efeitos da pandemia e a recuperação das economias.



julho a dezembro 2021

A reunião da INTOSAI, organização de que o Tribunal de Contas de Portugal é membro do Conselho Diretivo, decorreu no dia 19 de outubro e em debate estiveram, entre outros assuntos, a forma como a função jurisdicional dos Tribunais de Contas contribui para o combate à fraude e corrupção.

As experiências dos diferentes Tribunais de Contas e os novos poderes jurisdicionais também foram debatidos, assim como a mais valia da colaboração multilateral no âmbito da luta à fraude e à corrupção.

Este foi um dos primeiros eventos pós pandemia COVID-19 a ser realizado ao nível dos Tribunais de Contas de todo o mundo.

ASSEMBLEIA GERAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA CPLP DECORREU EM LISBOA



O Tribunal de Contas de Portugal acolheu no dia 21 de outubro de 2021 a Assembleia Geral dos Tribunais de Contas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), para debater o Plano Estratégico e o Plano de Ação para 2022.

Estiveram presentes os Presidentes de todos os Tribunais de Contas da CPLP, bem como o representante do Comissário de Auditoria de Macau (estatuto de observador).



A Assembleia Geral aprovou por unanimidade uma proposta com o objetivo de tornar a Língua Portuguesa como língua oficial da Organização Mundial dos Tribunais de Contas (INTOSAI). A proposta em causa será apresentada no próximo Congresso da INTOSAI, que decorrerá em novembro do próximo ano.

Outro tema em debate disse respeito às consequências para os Tribunais de Contas da adoção de normas internacionalmente reconhecidas aplicáveis às funções jurisdicionais, aprovadas no âmbito da INTOSAI.

TRIBUNAIS DE CONTAS DA UE PREPARAM COOPERAÇÃO FUTURA



Os Tribunais de Contas dos Estados-Membros da União Europeia e o Tribunal de Contas Europeu (TCE) reuniram-se no dia 10 de novembro, por videoconferência para debater a resposta à pandemia

COVID19, preparar a cooperação futura e analisar os desafios da recuperação, nomeadamente a aplicação dos fundos europeus.

Durante a reunião, os Tribunais de Contas referiram as principais ações de controlo que pretendem levar a cabo no futuro próximo, tendo sido entendimento que a cooperação entre todas as demais Instituições será de maior interesse.

Os Tribunais de Contas analisaram igualmente os impactos e as consequências que a pandemia teve nos trabalhos das Instituições.

Ficou também estabelecido que as reuniões dos Tribunais de Contas da União Europeia nos anos 2022 e 2023 terão lugar no Luxemburgo e em Portugal, respetivamente.

REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA EUROSAI



O Conselho Diretivo da Organização Europeia dos Tribunais de Contas (EUROSAI) realizou no dia 16 de novembro, em Londres, a sua 55^a reunião, organizada pela Instituição congénere do Reino Unido.

O Tribunal de Contas de Portugal participou na reunião com uma delegação chefiada pelo seu Presidente.

Nesta reunião foram tratados temas da maior importância, tais com: a Independência das Instituições membros, as novas iniciativas conjuntas no âmbito da cibersegurança, o papel das Instituições de controlo das finanças públicas no pós-COVID e, ainda, a auditoria relativa ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 das Nações Unidas).

O Tribunal de Contas de Portugal é membro do Conselho Diretivo da Organização Mundial dos Tribunais de Contas (INTOSAI) e, nessa qualidade, informa a EUROSAI sobre as atividades e iniciativas tratadas naquele Conselho.

TEMAS EMERGENTES
PARA OS TRIBUNAIS DE
CONTAS - REUNIÃO DO
CONSELHO DIRETIVO DA
INTOSAI



O Conselho Diretivo da INTOSAI (Organização Mundial dos Tribunais de Contas), de que o Tribunal de Contas de Portugal é membro, debateu no dia 23 de novembro, por videoconferência, os temas emergentes para os Tribunais de Contas, entre vários outros assuntos.

Durante a reunião, foi apresentado o relatório sobre os temas emergentes que devem preocupar os Tribunais de Contas, matéria que foi igualmente apreciada na reunião do Conselho Diretivo da EUROSAI (Organização Europeia dos Tribunais de Contas), realizada em Londres no passado dia 16 de novembro.

Sublinhando, no geral, a importância dos impactos relacionados com a Pandemia COVID-19, o relatório especifica que os temas emergentes prendem-se com o desenvolvimento tecnológico e a transição digital, o ambiente, o clima e a sustentabilidade, as alterações demográficas, o envolvimento dos cidadãos, as relações entre os vários níveis de administração no Setor Público e a preparação dos Governos na resposta a situações futuras de crise e emergência.





A Organização Europeia dos Tribunais de Contas (EUROSAI) incumbiu a Equipa de Projeto de Auditoria e Ética (TFAE), liderada pelo Tribunal de Contas de Portugal, de trabalhar na promoção da conduta ética tanto nas próprias instituições de controlo como nas entidades do setor público.

De 2011 a 2021, esta equipa conseguiu, num trabalho entusiástico e conjunto de todos os seus membros, oferecer à comunidade das instituições superiores de controlo resultados e produtos de relevância e utilidade. Em abril de 2021, o XI Congresso da EUROSAI reconheceu estes importantes e considerou que o tema da Auditoria & Ética se deveria manter na agenda desta organização como uma linha de trabalho permanente. Foi assim estabelecida uma Network para a Ética - N.ET, lançada a 17 de dezembro, coordenada pelo Tribunal de Contas da Croácia com o apoio do Tribunal de Contas de Portugal, na qualidade de Vice-Presidente.

A <u>Plataforma N.ET</u> visa manter as instituições informadas e em colaboração relativamente a matérias como a gestão da Ética, a sensibilização e formação neste sensível tópico, a auditoria da ética e o papel dos Tribunais de Contas na prevenção da corrupção. (ler <u>notícia completa</u>)